

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



EDITAL

CONVOCATÓRIA

Elsa Maria Borges da Silva, Presidente da Assembleia Freguesia de Alcântara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regimento - 2017/2021 da Assembleia de Freguesia de Alcântara, bem como do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem, pela presente, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em sessão ordinária, que se realizará no próximo dia **29 de dezembro de 2022, pelas 20 horas na sede desta Junta, a Rua dos Lusíadas, 13.**

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, referente ao período de outubro a dezembro do presente ano, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 7.º-B, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na redação dada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio;

Ponto Dois – Apreciar o relatório de observância do direito oposição, de acordo com artigo 10.º da Lei n.º 24/98 de 26 de maio;

Ponto Três – Autorizar a celebração de uma Carta de Compromisso entre a Freguesia de Alcântara – Projeto Europeu “Community Champions League”, a Fundação Benfica e a Gebalis – Gestão do Arrendamento de Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A., nos termos da **Proposta n.º 491/2022**, e ao abrigo do previsto nas alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, bem como da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Quatro – Autorizar a adesão da Freguesia de Alcântara ao Protocolo celebrado entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental, nos termos da **Proposta n.º 533/2022**, e ao abrigo do previsto nas alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Ponto Cinco – Ratificar a celebração de Acordo de Transferência de Verba, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 560/2022** e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

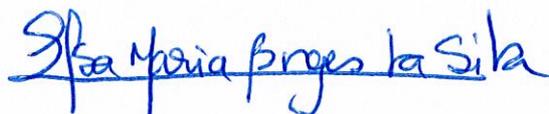
Ponto Seis – Autorizar a aprovação da alteração ao Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Freguesia, nos termos da **Proposta n.º 564/2022**, e ao abrigo do previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Sete – Aprovar o Mapa de Pessoal dos serviços da Freguesia para 2023, constante da **Proposta n.º 565/2022** da Junta de Freguesia, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Oito – Aprovar as Opções do Plano e o Orçamento para 2023, constantes da **Proposta n.º 566/2022** da Junta de Freguesia, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 20 de dezembro de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Elsa Maria Borges da Silva